



Demonstrações Financeiras 2022/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento da Região dos Vales - Sicredi
Região dos Vales RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Seguimos atuando para atender às demandas dos associados, seja de forma presencial ou através dos nossos meios eletrônicos de atendimento, oportunizando a oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada associado.

Agradecemos aos nossos associados pela parceria que nos permitiu apresentar um desempenho sólido e sustentável neste semestre.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

ATIVO	30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO	3.522.778	3.073.824	PASSIVO	2.848.126	2.466.693
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	3.775	2.821	DEPÓSITOS (Nota 12)	2.435.052	2.102.208
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.588.020	3.126.897	Depósitos à vista	345.885	315.211
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	709.493	681.213	Depósitos de poupança	193	3
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	973.577	751.987	Depósitos interfinanceiros	36.005	34.689
Centralização financeira (Nota 04)	486.562	373.916	Depósitos a prazo	2.052.969	1.752.305
Relações interfinanceiras ativas	10.727	87	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	321.410	279.934
Operações de crédito (Nota 07)	1.345.624	1.262.907	Relações interfinanceiras (Nota 13)	287.552	250.487
Outros ativos financeiros (Nota 08)	62.037	56.787	Obrigações por repasses	1.350	1.981
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(166.292)	(145.502)	Outros passivos financeiros (Nota 14)	32.508	27.466
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	8.831	7.158	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 15)	52	67
INVESTIMENTOS (Nota 10)	52.073	45.254	OUTROS PASSIVOS (Nota 16)	91.612	84.484
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)	31.988	32.374	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	674.652	607.131
INTANGÍVEL (Nota 11)	4.383	4.822	CAPITAL SOCIAL	212.866	202.526
			RESERVAS DE SOBRAS	387.618	370.632
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	74.168	33.973
TOTAL DO ATIVO	3.522.778	3.073.824	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.522.778	3.073.824

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

Descrição das contas	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	224.886	87.775
Operações de crédito (Nota 07)	114.746	66.209
Resultado de títulos e valores mobiliários	87.772	18.251
Resultado das aplicações compulsórias	28	4
Ingressos de depósitos intercooperativos	22.340	3.311
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(122.333)	(32.358)
Operações de captação no mercado (Nota 18)	(92.602)	(18.865)
Operações de empréstimos e repasses	(7.517)	(3.501)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(22.214)	(9.992)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	102.553	55.417
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(24.588)	(13.024)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 19)	23.730	20.526
Rendas de tarifas bancárias	3.313	2.759
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 20)	(20.546)	(17.883)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 21)	(16.632)	(13.747)
Dispêndios e despesas tributárias	(127)	(248)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)	8.411	9.185
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23)	(22.737)	(13.616)
RESULTADO OPERACIONAL	77.965	42.393
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	77.965	42.393
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(112)	(857)
Provisão para Imposto de Renda	(66)	(531)
Provisão para Contribuição Social	(46)	(326)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(3.685)	(2.916)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	74.168	38.620

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	184.810	319.084	27.598	531.492
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	6.887	-	(13.759)	(6.872)
Destinações para reservas	-	13.799	(13.799)	-
Outras destinações	-	-	(40)	(40)
Capital de associados				
Aumento de capital	3.818	-	-	3.818
Baixas de capital	(2.472)	-	-	(2.472)
Resultado do período	-	-	38.620	38.620
Saldos no fim do semestre em 30/06/2021	193.043	332.883	38.620	564.546
Mutações do Semestre	8.233	13.799	11.022	33.054
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	202.526	370.632	33.973	607.131
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	8.489	-	(16.966)	(8.477)
Destinações para reservas	-	16.986	(16.986)	-
Outras destinações	-	-	(21)	(21)
Capital de associados				
Aumento de capital	4.286	-	-	4.286
Baixas de capital	(2.435)	-	-	(2.435)
Resultado do período	-	-	74.168	74.168
Destinações				
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	212.866	387.618	74.168	674.652
Mutações do Semestre	10.340	16.986	40.195	67.521

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	99.908	50.321
Resultado do semestre/exercício	74.168	38.620
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	25.740	11.701
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	20.790	8.281
Provisão para desvalorização de outros ativos	2.737	1.104
Depreciação e amortização	2.220	2.292
Baixas do ativo permanente	8	9
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(15)	15
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	240.052	(46.441)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(28.280)	(103.663)
Redução em títulos e valores mobiliários	(10.099)	(831)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(10.640)	(8.503)
(Aumento) em operações de crédito	(82.717)	(122.806)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	37.065	35.586
(Aumento) em outros ativos financeiros	(5.250)	(2.081)
(Aumento) em outros ativos	(4.410)	(3.434)
Aumento em depósitos	332.844	164.883
Aumento (Redução) em passivos financeiros	5.042	(1.988)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(631)	(508)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.179)	(394)
(Redução) Aumento em outros passivos	8.307	(2.702)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	339.960	3.880
Aquisição de investimentos	(6.819)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(1.022)	(363)
Aplicações no intangível	(381)	(578)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(8.222)	(941)
Integralização de capital	4.286	3.818
Baixa de capital	(2.435)	(2.472)
Distribuição de Sobras	(8.498)	(6.912)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(6.647)	(5.566)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	325.091	(2.627)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.067.578	1.012.112
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.392.669	1.009.485

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
Resultado líquido do exercício	74.168	38.620
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	74.168	38.620

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/1982 e sede situada na Rua Heitor Alexandre Peretti, 385, na cidade de Encantado - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2022, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.251 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Conforme o disposto na Instrução Normativa BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio Líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;
- X. Seguros contratados;
- XI. Outras informações.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de Junho de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de alteração na política contábil de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº 2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	30/06/2021	Ajuste	30/06/2021
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(11.923)	(1.101)	(13.024)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)	9.165	20	9.185
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23)	(12.495)	(1.121)	(13.616)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.101)	1.101	-

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de agosto de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

No semestre findo em 30 de junho de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 271 (2021 - R\$ 1.298) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	3.775	2.821
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	902.332	690.841
Centralização financeira	486.562	373.916
Total	1.392.669	1.067.578

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	122.420	186.656	386.541	695.617	673.625
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	3.575	4.900	8.475	7.588
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	5.401	5.401	-
Total	122.420	190.231	396.842	709.493	681.213

Total circulante	312.651	309.188
Total não circulante	396.842	372.025

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 130% do CDI.

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição, com taxa de remuneração de 105% do CDI, e as operações de consignado INSS com taxa de remuneração de 100% e 130% do CDI.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	53.645	53.645	52.792
Títulos de renda fixa - CPR	5.408	7.208	4.984	17.600	8.354
Cotas de fundos de renda fixa - FIRF	20.774	-	-	20.774	48.557
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	337.367	-	-	337.367	148.213
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	544.191	-	-	544.191	494.071
Total	907.740	7.208	58.629	973.577	751.987

Total circulante	914.948	698.687
Total não circulante	58.629	53.300

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

As letras financeiras subordinadas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em janeiro de 2019, novembro de 2019 e junho de 2020 com vencimento em janeiro de 2028, novembro de 2029 e junho de 2030, respectivamente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2022			Total da carteira	31/12/2021
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	4.169	164.074	187.950	526.828	883.021	861.851
Financiamentos	244	13.195	33.734	153.571	200.744	204.511
Financiamentos rurais e agroindustriais	86	62.521	38.196	136.810	237.613	195.741
Financiamentos habitacionais	2	335	809	23.100	24.246	804
Total das operações de crédito	4.501	240.125	260.689	840.309	1.345.624	1.262.907
Avais e fianças honrados (Nota 08)	142	9	-	-	151	55
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	14	122	255	391	660
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	41.756	14.515	55	56.326	-
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	-	-	-	-	51.225
Total de outros créditos	142	41.779	14.637	310	56.868	51.940
Carteira total	4.643	281.904	275.326	840.619	1.402.492	1.314.847

Total circulante	561.873	518.024
Total não circulante	840.619	796.823

Em dezembro de 2021, os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional Jun/22	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito						
			Jun/22	Dez/21	Mínimo Jun/22	Adicional Jun/22	Total Jun/22	Mínimo Dez/21	Adicional Dez/21	Total Dez/21	
AA	-	0,00	18.256	28.129	-	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,49	373.134	347.444	1.862	1.824	3.686	1.732	1.697	3.429	3.429
B	1,00	1,99	457.453	421.919	4.573	9.100	13.673	4.213	8.384	12.597	12.597
C	3,00	6,00	231.210	263.571	6.932	13.865	20.797	7.905	15.808	23.713	23.713
D	10,00	15,00	227.157	172.351	22.697	34.046	56.743	17.220	25.830	43.050	43.050
E	30,00	15,00	34.136	21.010	10.232	5.116	15.348	6.304	3.151	9.455	9.455
F	50,00	15,00	12.427	17.891	6.213	1.864	8.077	8.945	2.684	11.629	11.629
G	70,00	20,00	7.505	9.029	5.253	1.501	6.754	6.320	1.806	8.126	8.126
H	100,00	0,00	41.214	33.503	41.214	-	41.214	33.503	-	33.503	33.503
Total			1.402.492	1.314.847	98.976	67.316	166.292	86.142	59.360	145.502	145.502

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão superiores àqueles definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados.

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 514.659 (dezembro de 2021 - R\$ 444.504) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 30.344 (dezembro de 2021 - R\$ 23.912) conforme Nota 14.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	145.502	114.788
Constituição de provisão	62.102	93.595
Reversão de provisão	(39.888)	(59.596)
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.424)	(3.285)
Saldo final	166.292	145.502

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2022	30/06/2021
Empréstimos e títulos descontados	85.917	47.828
Financiamentos	17.710	8.744
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.140	3.626
Financiamentos habitacionais	439	-
Outros	38	20
Subtotal	111.244	60.218
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.502	5.991
Total	114.746	66.209

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	-	51.225
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	56.326	-
Rendas a receber	3.082	2.579
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	391	660
Avais e fianças honrados (Nota 07)	151	55
Transações com cartão de crédito	1.918	2.252
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	169	16
Total	62.037	56.787

Total circulante	61.558	56.597
Total não circulante	479	190

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	5.815	1.230
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(5.454)	(2.716)
Adiantamentos e antecipações salariais	657	108
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	158	49
Adiantamentos para Confederação Sicredi	836	659
DI a repassar - Central	1.450	650
Impostos e contribuições a compensar	761	576
Valores honrados	-	2
Pendências a regularizar	58	2.421
Portabilidades	-	3
Valores em análise pela SFG	3	96
Outros	88	128
Total circulante	4.372	3.206

Pendências a regularizar	23	-
Outros valores e bens	4.436	3.952
Total não circulante	4.459	3.952
Total	8.831	7.158

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	9.797	5.084
Imóveis	9.734	4.970
Veículos e afins	63	114
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(5.454)	(2.716)
Material em estoque	27	28
Despesas antecipadas	427	70
Total	4.797	2.466

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registados ao custo de aquisição	30/06/2022		31/12/2021	
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste		37.077		30.258
Sicredi Participações S.A.		14.995		14.995
Outras participações e investimentos		1		1
Sicredi Fundos Garantidores		1		1
Total		52.073		45.254

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2022			31/12/2021	
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	50.421	(18.433)	31.988		32.374
Imobilizações em curso	-	1.051	-	1.051		662
Terrenos	-	3.958	-	3.958		3.958
Edificações	4%	27.136	(6.425)	20.711		21.254
Instalações	10%	3.227	(1.836)	1.391		1.464
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	494	(473)	21		23
Móveis e equipamentos	10%	7.103	(4.246)	2.857		2.808
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.415	(871)	544		509
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.355	(4.063)	1.292		1.470
Veículos	20%	682	(519)	163		226
Intangível		17.636	(13.253)	4.383		4.822
Investimentos Confederação	10%	17.636	(13.253)	4.383		4.822

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2022				31/12/2021	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Depósitos à vista	345.885	-	-	345.885		315.211
Depósitos de poupança	193	-	-	193		3
Depósitos interfinanceiros	-	15.605	20.400	36.005		34.689
Depósitos a prazo	18.978	24.456	2.009.535	2.052.969		1.752.305
Total	365.056	40.061	2.029.935	2.435.052		2.102.208
Total circulante				405.117		362.810
Total não circulante				2.029.935		1.739.398

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Repasse interfinanceiros	278.309	250.487
Recebimentos e pagamentos a liquidar	9.243	-
Total	287.552	250.487

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2022				31/12/2021	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	71.893	40.868	132.650	245.411		219.019
Total - Recursos do Crédito Rural	71.893	40.868	132.650	245.411		219.019
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	32.898	-	32.898		31.468
Total - Outros Recursos	-	32.898	-	32.898		31.468
Total	71.893	73.766	132.650	278.309		250.487
Total circulante				145.659		109.098
Total não circulante				132.650		141.389

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/06/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.641	4.219
Recursos em trânsito de terceiros	2.152	3.550
Recursos vinculados a operações de crédito	12	4
Total circulante	7.805	7.773
Provisão para garantias financeiras prestadas	24.703	19.693
Total não circulante	24.703	19.693
Total	32.508	27.466

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2022	31/12/2021
Cível	Provável	52	67
Total não circulante		52	67

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2022
Cível	67	2	(17)	52
Total não circulante	67	2	(17)	52

Em 30 de junho de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 1.053 e R\$ 266 (dezembro de 2021 R\$ 421 e R\$ 252), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 169 (dezembro de 2021 - R\$ 16), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	53.948	50.214
Provisão para pagamentos a efetuar	7.905	7.244
Cotas de capital a pagar	2.046	2.421
Provisão para participações nos lucros	3.777	6.726
Fundo de assistência técnica, educacional e social	7.796	8.975
Impostos e contribuições a recolher	2.503	2.252
Credores diversos	7.142	3.294
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	6.164	150
Cheques administrativos	-	2.436
Cobrança e arrecadação de tributos	231	253
Pendências a regularizar	100	519
Total	91.612	84.484
Total circulante	91.612	84.484
Total não circulante	-	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital social	212.866	202.526
Total de associados	75.925	73.705

No primeiro semestre de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 10.340 (junho de 2021 – R\$ 8.233), sendo R\$ 8.489 (junho de 2021 – R\$ 6.887) via integralização de resultados e R\$ 4.286 (junho de 2021 – R\$ 3.818), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.435 (junho de 2021 – R\$ 2.472).

NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2022	30/06/2021
Depósitos de poupança	2	-
Depósitos interfinanceiros	1.526	180
Depósitos de aviso prévio	661	170
Depósitos a prazo	88.774	17.157
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	1.639	1.358
Total	92.602	18.865

NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2022	30/06/2021
Cartões	4.419	3.712
Cobrança	2.072	1.977
Comissões	92	71
Consórcios	1.426	1.295
Convênios	797	662
Distribuição de produtos e serviços bancários	10.437	9.194
Processamento da compensação	22	35
Seguros	3.104	2.991
Taxas e tarifas	1.103	374
Antecipação de recebíveis	37	85
Outros serviços	221	130
Total	23.730	20.526

NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração	12.338	11.067
Benefícios	3.444	3.018
Encargos sociais	4.759	3.788
Treinamentos	5	10
Total	20.546	17.883

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2022	30/06/2021
Água, energia e gás	617	519
Aluguéis	1.053	913
Comunicação	347	376
Manutenção e conservação	2.084	1.048
Material de expediente	323	216
Processamento dados	994	408
Promoções e relações públicas	1.674	2.687
Propaganda e publicidade	175	168
Serviços do sistema financeiro	1.299	1.483
Assessoria e consultoria	4	-
Auditoria externa	-	10
Serviços jurídicos	136	113
Serviços de terceiros	589	279
Serviços de técnicos especializados	1.764	1.220
Serviços de vigilância e segurança	909	791
Serviços de transportes	489	400
Depreciação	1.400	1.428
Amortização (Rateio Confederação)	820	864
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.179	394
Emolumentos e taxas diversas	169	86
Ressarcimento tarifas	28	18
Seguros	63	40
Outras despesas administrativas	516	286
Total	16.632	13.747

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	1.179	394
Lucros na alienação de valores e bens	108	4
Recuperação de encargos e despesas	1.259	1.818
Reversão de provisões operacionais	429	124
Reversão de provisões impostos folha	915	811
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	3.507	5.297
Reversão de provisões para passivos contingentes	17	-
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	384	374
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	144	67
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	336	-
Outras rendas operacionais	133	296
Total	8.411	9.185

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	989	792
Contribuições Cooperativistas	78	73
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	158	111
Contribuição Confederação Sicredi	4.032	3.401
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	150	316
Encargos da administração financeira	2	-
Prejuízo na alienação de valores e bens	23	-
Provisões para garantias financeiras prestadas	9.939	4.654
Provisões para passivos contingentes	2	14
Outras provisões operacionais	4.178	2.123
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.437	1.591
Risco operacional	359	52
Tarifa serviços folha pagamento servidores	3	3
Distribuição de produtos e serviços bancários	1	-
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	618	-
Outras despesas operacionais	768	486
Total	22.737	13.616

NOTA 24 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	514.659	444.504
Total	514.659	444.504

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance com um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Roberto Scorsatto
Diretor Executivo
CPF: 503.430.330-20

Fabrcio Antonio Tombini
Diretor de Negócios
CPF: 670.182.110-34

Vitor Antonio Fontana
Diretor de Operações
CPF: 765.350.370-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20